

ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMARA DE PESQUISA

Edital n. 016/2009

Estabelece prazos e procedimentos para apresentação de Projetos de Pesquisa para Doutores articulados às linhas de pesquisa da FAMES, conforme a política prevista no PPI e nos PPCs dos Cursos de Graduação de Administração(1 vaga) e Educação Física(1 vaga). As vagas ofertadas correspondem à substituição de projetos já existentes nos referidos cursos.

A Direção da Faculdade Metodista de Santa Maria, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção de **Projetos Acadêmicos de Pesquisa** para o exercício no período compreendido entre outubro de 2009 e outubro de 2011.

Art. 1º. Os Projetos deverão ser constituídos com os seguintes itens:

- a) Folha resumo (Anexo I)
- b) Folha de rosto para pesquisa envolvendo seres humanos (Anexo II)
- c) Termo de Consentimento Livre Esclarecido (caso necessário)
- d) Estrutura do texto do projeto observando o roteiro que segue:
 - Título do Projeto
 - Coordenador
 - Horas de pesquisa
 - Número de bolsistas
 - Enquadramento na CAPES (Área, subárea, área de concentração, linha de pesquisa)
 - Duração do projeto
 - Justificativa (contemplando aspectos legais, quando for o caso, e aspectos históricos do tema a ser pesquisado)
 - Objetivos Gerais
 - Objetivos Específicos
 - Referências Epistemológicas
 - Teoria do Método de Ação
 - Divulgação e socialização dos resultados
 - Atividades dos bolsistas
 - Cronograma de Atividades, com a previsão de todas as ações, inclusive relatórios (Anexo III).
 - Orçamento com previsão de desembolso mensal, subtotais anuais, custos totais (Anexo IV)

- Referências Bibliográficas

Art. 2º Os projetos deverão ser entregues à Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação no formato indicado no período de **18/8/2009 a 21/8/2009**.

Art. 3º A Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação recebe, analisa e encaminha, caso não seja necessário nenhum ajuste, ao Comitê de Ética do Centro Universitário Metodista IPA para parecer(caso seja necessário).

Art. 4º Com parecer favorável do Comitê de Ética os projetos serão submetidos à análise da Câmara de Pesquisa.

Art. 5º Os projetos aprovados pela Câmara de Pesquisa serão encaminhados ao CEPE para apreciação.

Art. 6º A carga horária dos docentes, referente aos projetos aprovados, conforme este edital será adicionada à Folha de Pagamento, assim que o projeto for aprovado pelas instâncias competentes.

Art. 7º Projetos submetidos à diligência pela Câmara ou pelo CEPE, tramitarão novamente e serão reapresentados nessas instâncias em acordo com seus respectivos calendários.

Art. 8º Os Projetos de Pesquisa da FAMES deverão apresentar relatório de atividades, conforme o padrão disponibilizado no Manual de Redação Acadêmica, disponível no site da instituição.

Art. 9º Os relatórios deverão ser apresentados semestralmente e na conclusão do projeto.

Art. 10º. Os relatórios serão submetidos à apreciação da Câmara de Pesquisa.

Art. 11º. A apresentação e aprovação dos relatórios na Câmara de Pesquisa é condição para a continuidade dos projetos.

Art. 12º. Os Projetos de Pesquisa deverão ter a duração de dois anos ou no mínimo um.

Art. 13º. Os projetos deverão ter o aval do Colegiado do respectivo curso como pré-requisito para encaminhamento à Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 14º. Os projetos deverão ser entregues em meio eletrônico (em um único arquivo) e em cópia impressa no período compreendido entre 18 e 21/8/2009 atendendo às disposições deste edital na Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação, mediante protocolo.

Santa Maria, 17 de agosto de 2009.

Luciana Campos de Oliveira Dias
Diretora de Unidade FAMES

Anexo I



INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO FACULDADE METODISTA DE SANTA MARIA

ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESUMO DO PROJETO

PROCESSO CEPE Nº

- ✓ Leia as instruções antes de iniciar o preenchimento.
- ✓ Do preenchimento correto e completo dependerá a adequada implementação do projeto.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO PROJETO

Grande Área :
[Sub-Área do CNPq](#)

Período de realização do projeto:

Este Projeto necessita do parecer do Comitê de Ética em Pesquisa?
 SIM NÃO

Faculdade(s) onde o Projeto está vinculado:

Curso(s)/Grupo(s) de Área onde o Projeto está vinculado:

[Grupo\(s\) de Pesquisa do CNPq](#) onde o Projeto está vinculado:

Palavras - chave :

| Assistência | Sintomas clínicos

2 – COORDENADOR DO PROJETO (PROPONENTE)

Nome Completo, sem abreviação

Titulação Acadêmica

Mestre Doutor Outra

Curso(s) de atuação do Coordenador

Pesquisador(a) Auxiliar

Titulação Acadêmica

Mestre Doutor Outra

Alunos(as) em iniciação científica

Sim Não Quantos:

3 – RESUMO DO PROJETO (Máximo 350 palavras)

4 – CONCORDÂNCIA DA UNIDADE DO PROPONENTE

Vinculação do Coordenador do Projeto

Data

Assinatura

Coordenador/a do Curso

____ / ____ / ____

Assessor de Pesquisa e Pós-
Graduação

____ / ____ / ____

ANEXO II

**MINISTÉRIO DA SAÚDE / Conselho Nacional de Saúde –
CNS Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP**



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA
FOLHA DE ROSTO PARA PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				
Projeto de Pesquisa:				
2. Área de conhecimento (ver relação no verso):		3. Código:		4. nível (só área do conhecimento 4):
5. Área(s) temática(s) / grupo:		6. Código(s):		7. Fase: (só área temática 3) I () II () III () IV ()
8. Unitermos: (3 opções)				
SUJEITOS DA PESQUISA				
9. Número de sujeitos No Centro : Total:		10. Grupos Especiais : < 18 anos () Portador de Deficiência Mental () Embrão / Feto () Relação de Dependência (Estudantes , Militares, Presidiários, etc) () Outros () Não se aplica		
PESQUISADOR RESPONSÁVEL				
11. Nome:				
12. Identidade:		13. CPF		14. Nacionalidade:
15. Endereço:			16. CEP:	17. Cidade:
19. Fones:				18. U.F
20. e-mail:			21. Curso:	
22. Semestre:			21. Curso:	
<p>Termo de Compromisso: Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Res. CNS 196/96 e suas complementares. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e a publicar os resultados sejam eles favoráveis ou não. Aceito as responsabilidades pela condução científica do projeto acima.</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p align="right">_____ Assinatura</p>				
ORIENTAÇÃO DA PESQUISA				
23. Professor:				
24. Titulação Acadêmica () Especialização () Mestrado () Doutorado			25. Formação Profissional:	
26. Fones:			27. e-mail:	
<p>Termo de Aceitação Declaro que o Projeto de Pesquisa acima caracterizado se enquadra nas áreas e linhas de pesquisa do curso e é assumido como produção acadêmica institucional.</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p align="right">_____ Assinatura</p>				
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO IPA – CEP				
28. Data de Entrada: ____/____/____		29. Registro no CEP:	30. Conclusão: Aprovado () Data: ____/____/____	31. Não Aprovado () Data: ____/____/____
Encaminho a CONEP: 32. os dados acima para registro () 33. o projeto para apreciação () 34. data ____/____/____		35. Coordenador/Nome: _____ Assinatura		Anexar o parecer consubstanciado
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP				
36. Nº expediente: 37. Processo:		38. data de recebimento:		39. registro no CONEP:
40. Observações:				
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO IPA – CEP				
Data de Entrada: ____/____/____			Registro no CEP:	

Anexo IV

Orçamento

Mês	Descrição do Gasto	Natureza	Valor R\$	Observações
Janeiro				
Fevereiro				
Março				
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
SUBTOTAL				
Janeiro				
Fevereiro				
Março				
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
SUBTOTAL				
TOTAL				